



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 027, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

Considerando, o teor do Requerimento Nº 012/2019 – Gabinete VOSS - Ver. Ocivaldo de Sousa Sales.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

**ART.1º**– Autorizar o Vereador **Ocivaldo de Souza Sales**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a Manaus/AM, no período de 16 a 25 de outubro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Estadual:

**I - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DELEGACIA GERAL** - Tratar de assuntos referente a implantação do sistema para impressão de RG (Registro Geral), no, Município e Apuí, conforme consta em ofício nº 013/2019-GVOSS.

**II - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO – SEDUC** - Tratar de assuntos referente a construção da Escola Padrão de Tempo Integral no Município de Apuí, bem como protocolar Ofício Conjunto nº 046/2019 – CMA.

**III - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM** - Tratar de assuntos referente a solicitação do programa do calcário para distribuição aos pequenos produtores de Apuí/AM, bem como protocolar Ofício Conjunto nº 047/2019 – CMA

**IV - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE – 1ª INIT/DNIT/RR/AM-** Tratar assuntos relacionados a construção de rampas nas balsas de travessia do Rio Sucunduri (Distrito de Sucunduri) e Rio Aripuanã (Comunidade Mata mata) bem como protocolar Ofício Conjunto nº 048/2019 – CMA.

**V - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN -AM-** Tratar assuntos relacionados ao processo de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas do município de Apuí, bem como protocolar Ofício Conjunto nº 049/2019 – CMA.

**VI – GABINETE DO GOVERNADOR/CASA CIVIL** - Tratar assuntos relacionados a recuperação e conservação do greide, pontes e bueiros da Rodovia Estadual – AM 174 – Apuí/Novo Aripuanã, bem como protocolar Ofício Conjunto nº 050/2019 – CMA.

**VII – SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS** - Tratar assuntos relacionados retomadas da obra de construção de casas populares do programa “minha casa, minha vida” em Apuí, que encontram-se inacabadas, bem como protocolar Ofício Conjunto nº 051/2019 CMA.

**VIII – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA** - Tratar assuntos relacionados retomadas da obra de construção de casas populares do programa “minha casa, minha vida” em Apuí, que encontram-se inacabadas, bem como protocolar Ofício Conjunto nº 052/2019 CMA. E,

**IX – GABINETE DE APOIO DO DEPUTADO FEDERAL SIDNEY LEITE** - Tratar assuntos relacionados projetos de melhorias inclusão de emendas parlamentares ao orçamento geral da união, bem como protocolar Ofício Conjunto nº 053/2019 CMA.

**X - E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARÁGRAFO ÚNICO** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades citado neste artigo tem o objetivo de buscar melhorias no Município de Apuí.

**ART. 2º** – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 09 (nove) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) conforme valor fixado na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO 1º** – Determina-se o empenho, liquidação e pagamento do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2019, em favor do Vereador **OCIVALDO DE SOUSA SALES**.

**PARÁGRAFO 2º** – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **OCIVALDO DE SOUSA SALES** é destinado aos suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção.

**ART. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**ART. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**ART. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM MESA DIRETORA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Carlos Alves da Silva  
**Vice- Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Gevan Pires Barbosa  
**1º Secretário da Mesa Direta**

Ver. Valmir de Camargo dos Santos  
**2º Secretário da Mesa Diretora**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.